



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 06/2018  
**Decisão** : 087/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.5.  
**Referência** : 200.075.368/2018  
**Interessado** : Thiago Terencio de Menezes Santos

**EMENTA:** Aprova a Anotação do Curso formulada pelo profissional Thiago Terencio de Menezes Santos

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06, realizada no dia 18 de abril de 2018 e, apreciando sua solicitação de Anotação do Curso em nome do profissional Thiago Terencio de Menezes Santos, protocolada neste Regional sob o nº 200.075.368/2018, sob a relatoria do Conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a Anotação de Curso, conferindo ao profissional Thiago Terencio de Menezes Santos o título de Engenheiro Eletricista, Código 121-08-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017), com suas atribuições regidas pelo art. 8º e 9º da Resolução nº 218/73, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a Anotação de Curso acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes,) Mailson de Souza Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**